



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: presidencia@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº: 03/2025

EXMO.SR.
DR. LEANDRO FERREIRA MEDEIROS
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO – MG

APROVADO

Recreio, 03/02 / 2025



PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio

O Vereador **ANDRÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **Indicação**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

“QUE SEJA REALIZADA POR MEIO UM PROGRAMA SOCIAL PRÓPRIO, PEQUENAS REFORMAS DAS CASAS DAS FAMÍLIAS MAIS CARENTES”.

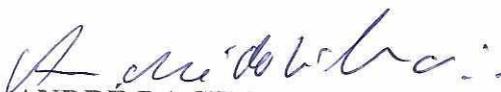
JUSTIFICATIVA

Prezados colegas Vereadores.

Tendo em vista, solicitação para pequenas reformas das casas de muitas famílias carentes, que residem em moradias precárias, que não oferecem condições adequadas de segurança, higiene e conforto. Essas moradias podem apresentar problemas como, estrutura comprometida e/ou falta de saneamento básico

O programa social deve ser direcionado às famílias mais carentes do município, que residem em moradias precárias e que não têm condições de arcar com os custos de uma reforma, para moradia digna.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho e do Presidente desta Câmara, aqui ficam meus agradecimentos.


ANDRÉ DA SILVA
VEREADOR